

EDITAL Nº 071, DE 29 DE JUNHO DE 2022

REMATRÍCULA E PREÇOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

O Reitor do Centro Universitário do Rio São Francisco – UniRios, credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU 18/03/2020, torna público que estarão abertas, no período de **07 a 22 de julho de 2022**, as rematrículas de seus cursos de graduação para os alunos veteranos, **das modalidades presencial e a distância**, obedecendo às orientações abaixo:

I. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA ON-LINE (Portal Acadêmico e Aplicativo do UniRios):

MODALIDADE PRESENCIAL:

CURSO	REMATRÍCULA ON-LINE	
	DATA	LOCAL
Administração Biomedicina Direito Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) Enfermagem Farmácia Fisioterapia Odontologia Psicologia Sistema de Informação	07 a 22 de julho de 2022	Portal Acadêmico e Aplicativo UniRios
Rematrícula de Retardatários ¹	25 de julho de 2022	Portal Acadêmico e Aplicativo UniRios

MODALIDADE A DISTÂNCIA:

CURSO	REMATRÍCULA ON-LINE	
	DATA	LOCAL
Bacharelado em Administração Bacharelado em Educação Física Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital	07 a 22 de julho de 2022	Portal Acadêmico e Aplicativo UniRios
Rematrícula de Retardatários ¹	25 de julho de 2022	Portal Acadêmico e Aplicativo UniRios

¹ Aluno cuja matrícula não foi renovada no período estabelecido, terá até o dia 25/07/22 para realizar o processo através do portal acadêmico ou aplicativo do UniRios, contudo sem o desconto antecipação na 1ª parcela. Passado este prazo, deverá ser aberto protocolo de “**MATRÍCULA FORA DO PRAZO**” (solicitação/protocolo/outras solicitações) justificando o motivo para as devidas análises.

II. DOS PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULA:

- a. Para a rematrícula, o contratante deverá acessar o portal acadêmico, com seu login e senha, e seguir com o procedimento até a finalização do processo.
- b. Os alunos já terão as disciplinas de seu período **pré-selecionadas**, mas caso deseje inserir ou excluir alguma delas o contratante deverá marcar ou desmarcar a(s) mesma(s).
- c. É de suma importância a **simulação das parcelas** no ato da rematrícula, pois valores maiores sinalizarão disciplinas a mais e valores menores indicarão que algumas disciplinas não foram inseridas. Verifique sempre a planilha abaixo, pois detalha o valor das mensalidades de cada curso.

d. O contratante poderá manter contato com a Central de Atendimento (atendimento@unirios.edu.br), para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

III. VALOR DAS SEMESTRALIDADES E PARCELAS – ANO 2022:

MODALIDADE PRESENCIAL:

CURSO	VALOR DO SEMESTRE*	MATRÍCULA E MENSALIDADES (VALOR SEM DESCONTO)		PARCELA COM DESCONTO ANTECIPAÇÃO - 10%	
		6 PARCELAS*		6 PARCELAS	
		Original	Desc. Institucional	Original	Desc. Institucional
Administração	5.598,00	933,00	748,00	839,70	673,20
Biomedicina	8.766,00	1.461,00	1.338,00	1.314,90	1.204,20
Direito	7.956,00	1.326,00	-	1.193,40	-
Educação Física	5.292,00	882,00	793,80	793,80	714,42
Enfermagem	8.766,00	1.461,00	1.338,00	1.314,90	1.204,20
Fisioterapia	8.028,00	1.338,00	-	1.204,20	-
Psicologia	8.766,00	1.461,00	1.338,00	1.314,90	1.204,20
Sistemas de Informação	6.204,00	1.034,00	982,30	930,60	884,07
Odontologia	15.978,00	2.663,00	-	2.396,70	-
Farmácia	8.028,00	1.338,00	-	1.204,20	-

* O valor da semestralidade e das parcelas apresentados acima, correspondem ao total de créditos e disciplinas ofertados para cada período letivo conforme a matriz curricular de cada curso. Caso o total de créditos ou disciplinas sejam diferentes do proposto na matriz curricular, o valor da semestralidade e das parcelas sofrerá variação.

Atenção!!: O pagamento da parcela da semestralidade, exceto a MATRÍCULA, que for efetuado antecipadamente até o **dia 05** do mês do vencimento, receberá um **desconto de 10%** sobre o valor da parcela e os pagamentos efetuados antecipadamente entre os **dias 06 e 10** (inclusive) do mês do vencimento, **serão no valor integral**, ou seja, sem direito a qualquer desconto. Após essa data a mensalidade será acrescida dos encargos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

MODALIDADE A DISTÂNCIA:

CURSOS	SEMESTRE 2022.2	
	VALOR POR DISCIPLINA	VALOR DO SEMESTRE
Bacharelado em Administração	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 482,00	R\$ 2.892,00
Licenciatura em Letras	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Licenciatura em História	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Big Data e Inteligência Analítica	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Logística	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00

CURSOS	SEMESTRE 2022.2	
	VALOR POR DISCIPLINA	VALOR DO SEMESTRE
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Exponenciais	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Digitais	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Inovação e Empreendedorismo	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Escolar	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00

O valor do semestre em vigor e das disciplinas apresentados acima corresponde ao total de disciplinas ofertadas para o período letivo no qual o aluno está matriculado, conforme a matriz curricular de cada curso. Usualmente, o aluno deverá cursar 01(uma) disciplina por mês do calendário acadêmico. Caso o total de disciplinas cursadas pelo aluno seja diferente do proposto na matriz curricular e no plano de pagamento ofertados, tanto no caso de haver dependência acadêmica, quanto para a hipótese de antecipação do componente curricular, o valor da semestralidade e, conseqüentemente, das parcelas sofrerá variação.

A t e n ç ã o !! : O pagamento da parcela da semestralidade, exceto a MATRÍCULA, que for efetuado antecipadamente até o **dia 05** do mês do vencimento, receberá um **desconto de 10%** sobre o valor da parcela e os pagamentos efetuados antecipadamente entre os **dias 06 e 10** (inclusive) do mês do vencimento, **serão no valor integral**, ou seja, sem direito a qualquer desconto. Após essa data a mensalidade será acrescida dos encargos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

IV. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

- O contratante que confirmar a renovação de matrícula dentro dos prazos previstos no Edital de Rematrícula terá direito ao desconto antecipação, exceto quando se tratar de alunos retardatários e com bolsa de estudo ou desconto específico.
- O aluno veterano cuja matrícula não for renovada nas datas determinadas neste Edital de Rematrícula, não terá direito ao desconto na 1ª parcela e deverá realizar o processo de rematrícula até o dia **25/07/2022**, data estabelecida para a rematrícula dos alunos retardatários.
- O pagamento da rematrícula (1ª parcela) poderá ser efetuado com cartão de débito, cartão de crédito, boleto bancário ou dinheiro.
- Os acertos financeiros, decorrentes de qualquer alteração da rematrícula, deverão ser solicitados dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico Oficial. Quando houver crédito a receber, estes serão calculados com base no valor da disciplina e retroativo à segunda mensalidade, sendo descontados cumulativamente na(s) parcela(s) da(s) mensalidade(s) subsequente(s). Quando houver valor a pagar, este será calculado com base no valor da disciplina e retroativo à rematrícula, sendo acrescido na(s) parcela(s) da(s) mensalidade(s) subsequente(s).

- e. Os boletos das mensalidades correspondente ao semestre letivo de 2022.2 serão disponibilizados no Portal Acadêmico do UniRios. É de inteira responsabilidade do contratante a impressão dos boletos pelo Portal Acadêmico.
- f. No período de **04 a 30 de julho de 2022** a Central de Atendimento do UniRios agendará com os contratantes em débito de mensalidade(s) ou outra(s) pendência(s) financeira(s) para realização dos devidos acertos.

V.POLÍTICA DE DESCONTOS E BOLSAS:

- a. A Política de Descontos está definida no Regulamento do PROEDUC, disponível no site: www.unirios.edu.br e no Departamento Financeiro do UNIRIOS.
- b. A concessão de Bolsa Auxílio, atende às normas e critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Bolsa de Estudo do UNIRIOS, sendo ofertadas mediante Edital próprio, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Entidade Mantenedora.
- c. As bolsas e/ou os descontos não podem ser cumulativos, devendo o responsável financeiro optar pelo benefício de seu interesse.
- d. O(s) desconto(s) ou bolsa de estudo que incidam sobre o valor da parcela da semestralidade, quando concedido, só terá(ão) validade para pagamentos até **dia 05** (cinco) do mês de vencimento e os pagamentos compreendidos entre os **dias 06 e 10** (inclusive) do mês do vencimento, **serão no valor integral**, ou seja, sem direito a qualquer desconto ou bolsa. Após essa data a mensalidade será acrescida dos encargos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

VI.ALUNOS COM FIES:

- a. No caso de aluno que possui FIES e não tem pendências acadêmicas e/ou financeiras, o contratante poderá renovar a matrícula de forma on-line, permanecendo o aluno na situação de pré-matriculado até realizar o processo de ADITAMENTO do financiamento, que é condição indispensável para a confirmação da matrícula. Os ADITAMENTOS devem ser realizados conforme calendário a ser divulgado pelo FNDE e publicado no seu site. Na hipótese de o site do FNDE estar indisponível ou não liberado para os aditamentos, a IES informará aos alunos/contratantes através do nosso site e nas redes sociais.

VII.INFORMAÇÃO GERAL:

- a. Para os **alunos veteranos** as aulas serão iniciadas no dia **26 de julho de 2022**.
- b. **As aulas da modalidade presencial serão ministradas nas salas, ou em locais que o UNIRIOS indicar, de segunda a sexta-feira e aos sábados, quando necessário, tendo em vista a natureza do conteúdo e da metodologia pedagógica utilizadas. Por sua vez, os encontros presenciais da modalidade a distância ocorrerão às segundas, terças ou quintas-feiras.**
- c. Para conhecer a **Política Geral de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais** que estabelece padrões comportamentais relacionados à proteção de dados e à segurança das informações, considerando as atividades do UniRios e regulamentação vigente, em especial as leis federais nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e nº. 12.965/2014, acesse <https://www.unirios.edu.br/privacidade/>.

Secretaria Geral do Centro Universitário do Rio São Francisco
Em Paulo Afonso, 29 de junho de 2022.

Visto. De acordo. Publique-se.


Jacson Gomes de Oliveira
Reitor


Fernanda Rafaela Fernandes dos Santos
Secretária Acadêmica